



GRUPO PARLAMENTAR

Por Determinação de Sua Excelência
o Presidente da A. R. do Gab.
Gen? SEAR n.º 19

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE
2001/10/22

EXMO SENHOR

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO N.º 190/VIII (3.a) - AC

ASSUNTO : Poluição do Rio Ave

O Rio Ave, curso de água que atravessa o coração de um vale com o seu nome e onde se situa a grande maioria das empresas têxteis de Portugal, tem sido ao longo dos tempos, e fruto da inexistência de uma consciência ambiental a par da má estruturação da maioria das empresas para responderem ao problema dos poluentes, o principal vazadouro de todos os resíduos líquidos (e por vezes sólidos) originados na actividade produtiva das referidas unidades fabris.

Nos últimos anos, tem sido feito pelo Estado, pelas autarquias atravessadas pelo rio e pelas muitas empresas cumpridoras da lei e que se situam nas respectivas margens, um tremendo esforço financeiro, na ordem dos muitos milhões de contos, para a despoluição do Ave bem como para a instalação de sistemas de tratamento de águas .

Contudo, a coberto da noite e muito em especial aos fins de semana, continuam a ser feitas descargas poluentes no rio que originam, a morte de peixes, a poluição e tingimento multicolor das águas bem como cheiros nauseabundos entre outras consequências nefastas.

Pese embora a tentativa das autarquias em reforçarem a fiscalização, a verdade é que os casos vem-se intensificando perante a mais absoluta impunidade dos prevaricadores.

Perante os factos vimos solicitar, através das disposições regimentais aplicáveis, ao Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território os seguintes esclarecimentos :

- Se são do seu conhecimento as situações de poluição existentes no Rio Ave ?
- Se conhece os responsáveis que lesam gravemente a qualidade das águas do rio e do meio ambiente circundante ?
- Se apurou, ou tenciona apurar, se todas as unidades fabris que laboram nas margens do Ave o fazem dentro do regime legal vigente em termos de protecção ambiental ?
- Se tem plena consciência da situação de desigualdade competitiva existente entre empresas que cumprem a legislação e aquelas que não o fazem ?
- Que medidas tenciona tomar para impedir a repetição de situações como as atrás descritas ?

Palácio de S.Bento, 17 de Outubro de 2001

O DEPUTADO

LUIS CIRILO CARVALHO

Asssembleia da República Plenário do Presidente
N.º de entrada 5734
Data de registo 05.02.03
Data de publicação 18/10/01